



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA VANTAJOSIDADE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 021/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2025 – SEMED**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), no exercício de suas competências institucionais e na execução da Política Municipal de Assistência Social, promove de forma contínua reuniões técnicas, capacitações, oficinas, seminários, conferências, campanhas, ações comunitárias, eventos institucionais e atividades socioeducativas destinadas aos usuários dos serviços socioassistenciais, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conselheiros municipais, colaboradores, parceiros institucionais, representantes da sociedade civil e demais participantes envolvidos nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

Considerando a natureza dessas atividades, muitas das quais possuem duração prolongada e exigem a permanência dos participantes durante toda a programação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, de forma a garantir suporte alimentar adequado durante sua realização.

O fornecimento dos lanches constitui medida de apoio indispensável à execução das atividades institucionais, proporcionando melhores condições de acolhimento, permanência, integração e participação dos envolvidos. Além disso, contribui para a redução de interrupções durante a programação, favorece o cumprimento do cronograma estabelecido e proporciona maior eficiência na execução das ações promovidas pela Administração Pública.

Ressalta-se que a disponibilização de alimentação em eventos, capacitações e ações socioeducativas representa importante instrumento de apoio às atividades desenvolvidas pela SEMTRAS, especialmente quando voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como aos profissionais e agentes responsáveis pela implementação das políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a adequada estrutura operacional necessária à realização das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, para o fortalecimento da participação dos usuários e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 – SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025 – SEMED, mostra-se medida vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico, operacional e administrativo.

Preliminarmente, destaca-se que a SEMTRAS realizou pesquisa de mercado para aferição dos preços praticados para os serviços pretendidos, obtendo os seguintes resultados:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	UND.	QDT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	LANCHE: mini sanduiches, pão de batata recheado com creme de frango e maionese cenoura ou baguete rústica com queijo, presunto e maionese temperada. (2p/p); salgados assados - 3 tipos (3 p/p); Salgados fritos 2 opções (2p/p); quiche ou torta salgada - 50 gr p/p; Pettit four - 30 gr p/p; cesta de pães variados - 3 tipos; manteiga saborizada ou requeijão ou patê; brigadeiros especiais - 2 p/p; bolo seco com cobertura - 60 gr p/p; suco natural 200 ml p/p; café com leite ou puro - 60 ml p/p; Água mineral.	UND	100	R\$ 31,47	R\$ 3.147,00
02	LANCHE: KIT INDIVIDUAL CONTENDO: Fatia de Bolo (1); Pão/mini sanduiche contendo queijo e presunto ou, salgados assados (3); salgados fritos (3). Café puro a disposição, Suco 250ml por pessoa, Copo de Água 180ml.	UND	3.000	R\$ 19,35	R\$ 58.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.197,00

A comparação dos valores demonstra que os preços registrados na Ata da SEMED são mais vantajosos que aqueles obtidos por meio da pesquisa de mercado realizada pela SEMTRAS.

Quanto ao **Item 01**, a pesquisa de preços apurou o valor de **R\$ 3.147,00**, ao passo que a contratação por meio da Ata totaliza **R\$ 2.304,00**, resultando em economia de **R\$ 843,00**, correspondente a uma redução de aproximadamente **26,79%**. O valor unitário também apresenta vantagem, reduzindo de **R\$ 31,47** para **R\$ 23,04**.

No **Item 02**, o valor estimado na pesquisa de preços corresponde a **R\$ 58.050,00**, enquanto o valor registrado na Ata é de **R\$ 28.500,00**, representando uma economia de **R\$ 29.550,00**, equivalente a uma redução de aproximadamente **50,90%**. Da mesma forma, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

valor unitário apresenta redução de **R\$ 19,35** para **R\$ 9,50**, evidenciando expressiva vantagem financeira para a Administração.

Considerando ambos os itens, verifica-se que o valor total da pesquisa de preços alcança **R\$ 61.197,00**, enquanto a adesão à Ata totaliza **R\$ 30.804,00**, gerando uma economia global de **R\$ 30.393,00**, equivalente a uma redução de aproximadamente **49,66%** em relação aos valores de mercado pesquisados.

Além da vantagem econômica demonstrada, a adesão à ata proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que permite a utilização de procedimento licitatório já realizado por órgão da Administração Municipal, cujo objeto é compatível com as necessidades da SEMTRAS, evitando a realização de nova licitação para contratação do mesmo serviço.

A medida contribui para a racionalização dos recursos públicos, reduzindo custos operacionais relacionados à condução de novo certame licitatório, tais como elaboração de estudos técnicos, pesquisa de preços, tramitação processual, publicação de editais e demais atos inerentes ao procedimento.

Ademais, a adesão possibilita maior celeridade na contratação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de publicação oficial sem interrupções, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a compatibilidade do objeto registrado, a comprovada economicidade dos preços registrados em comparação aos valores de mercado e os ganhos administrativos decorrentes da utilização de procedimento já concluído, resta devidamente demonstrada a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 – SEMED, recomendando-se sua formalização para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém/PA, 15 de julho de 2026.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEMTRAS
Decreto Nº 604/2025 – GAP/PMS